

PORTARIA Nº 559/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Celene Maria Bolzani	1470-4
Clarice Paganini Hailer	265-0
Vitalina pires de Lima	681-8
Márcia Antonia Scapinello	642-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura